



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 12.746, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Senhor **EGILIO HONÓRIO BIS,**

DECRETA:

Art.1º- LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir desta data.

Art.2º- Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito